



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021-SR/PF/SE, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE E A EMPRESA MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Avenida Augusto Franco, 2260 – Bairro Siqueira Campos – Aracaju/SE – CEP 49.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pela Exma. Sra. Delegada de Polícia Federal **ALINE MARCHESINI PINTO**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileira, nomeada pela Portaria nº 763, de 18/01/2023, do Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Edição Extra, Seção 2, do DOU nº 83, de 18/01/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe confere o art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.524, de 13/02/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 32 em 14/02/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.977.470/0001-14, sediada na Rua Adolpho Ferreira Soares Filho, nº 169, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP 58052-170, representada pela Sr.^a **DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.206.708, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 010.630.604-94, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08520.003059/2021-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2021-SR/PF/SE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual por mais 102 (cento e dois) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/02/2023 a 23/05/2023 nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II e §2º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e seguindo o “Cronograma Físico-Financeiro Atualizado - Terceiro Termo Aditivo” (SEI/PF nº 28320068).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

2.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o seguinte documento técnico:

2.1.1. Cronograma Físico-Financeiro atualizado – Doc. SEI/PF nº 28320068.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas, em conformidade com o disposto na Portaria nº 14.245-DG/PF, de 17/11/2020, publicada no Boletim de Serviço PF nº 220, de 18/11/2020.

Aracaju, 29 de maio de 2023.

ALINE MARCHESINI PINTO

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe
Representante legal da CONTRATANTE

DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-(assinado eletronicamente)

2-(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARCHESINI PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/06/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAILSON DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 01/06/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE MINDÊLO DE SOUZA SANTOS, Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEISE LIMA DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 01/06/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29181437** e o código CRC **0A797AED**.

Referência: Processo nº 08520.003059/2021-25

SEI nº 29181437